



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.171, de 19 de abril de 2022.

Autoriza o Município de Três Coroas a Subsidiar mudas de árvores e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Três Coroas autorizado a subsidiar até 6.000 (seis mil) mudas de árvores frutíferas em 50% (cinquenta por cento) do custo, ficando limitando em 20 (vinte) mudas para cada um da população em geral de Três Coroas e 150 (cento e cinquenta) mudas sortidas para cada produtor rural, mediante a comprovação de talão de produtor, projeto técnico e área disponível para o plantio no Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar em até 50% (cinquenta por cento) do custo de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores para reflorestamento, divididos da seguinte forma: 50.000 (cinquenta mil) mudas de Eucalipto, 40.000 (quarenta mil) mudas de Acácia Negra e 10.000 (dez mil) mudas de Pinus Ilhote, limitado em 5.000 (cinco mil) mudas aos produtores que comprovarem posse de imóvel mediante matrícula das terras e com área disponível para o plantio dentro do Município de Três Coroas.

Art. 3º Os interessados deverão procurar a Secretaria da Agricultura para efetuar seu pedido e posterior retirada de mudas de árvores.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2071-3.3.9.0.32.00.00.00.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 19 de abril de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 21.58 - 4/1
Recebido
20104/2022
17 horas

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

**Autoriza o Município de Três Coroas a Subsidiar
mudas de árvores e dá outras providências.**

Através do presente projeto de lei o Executivo busca autorização para subsidiar mudas de árvores como forma de incentivo aos produtores rurais e munícipes para o plantio de mudas de árvores frutíferas bem como aos produtores que **adquirirem** mudas de árvores para reflorestamento em nosso Município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 19 de abril de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal